INDICAÇÃO Nº 205/2016

Incentivo a realização da Gincana do Trabalhador, neste Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a realização de parcerias com entidade da sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e organizações governamentais visando o incentivo a realização da Gincana do Trabalhador, neste Município.

O dia 1º de Maio é a data em que se comemora o dia de todos os trabalhadores, sendo uma efeméride nacional, que outrora usada para anunciar as conquistas trabalhistas e data de reflexão sobre o mercado de trabalho e suas demandas.

Em vários lugares o dia é a oportunidade de reunir os colaboradores para uma festividade familiar ou promover ato reivindicatório de melhorias no ambiente de trabalho e de emancipação social das diversas categorias profissionais. No Município, a data já foi momento de festividade de empresas e de evento comunitário, inclusive com participação e apoio do poder público.

A proposição sugere inclusão no Calendário Oficial de Eventos desta ação de mobilização da sociedade em uma gincana, envolvendo a organização de competição saudável entre equipes, tendo como temática o trabalho e suas nuances, como por exemplo, dar visibilidade as cadeias produtivas e segmentos correlacionados; podendo instituir ações de caráter filantrópico e de associativismo; o que enobreceria coletivamente ainda mais Toledo como a capital da cultura, do trabalho e da produção agroindustrial.

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 2016.

ROGÉRIO MASSING